PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - TEL.: (011) 7808-4226 - TRONCO
FAX: (011) 7808-4599 - CEP 13310-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
AV. BONFIM, 109 - DISTRITO JACARÉ - FONE/FAX: (011) 7809-7614
CEP: 13313-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO

DECRETO Nº 267,
de 31 de julho de 1.996

"Denomina ruas do Loteamento Nova Cabreúva".

ERDNO ANDRÉ SALVIANO, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os terrenos do loteamento Nova Cabreúva estão em fase final de comercialização,

CONSIDERANDO que as obras de infra-estrutura estão em andamento, atendendo as exigências legais impostas, e

CONSIDERANDO que os compradores necessitam de definição de endereçamento para exata localização,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominadas, conforme segue, as ruas existentes no Loteamento Nova Cabreúva:

Rua "2" = Rua Jundiaí;
Rua "3" = Rua Ituverava;
Rua "13" = Rua Indaiatuba;
Rua "6" = Rua Iperó;
Rua "7" = Rua São Roque;
Rua "8" = Rua Pirapora;
Rua "9" = Rua Itupeva;
Rua "10" = Rua Campo Limpo;
Rua "11" = Rua Valinhos; e
Rua "12" = Rua Itatiba.

Art. 2º - Os supra citados nomes constarão de placas indicativas nos respectivos logradouros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 31 de julho de 1.996

ERDNO ANDRÉ SALVIANO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 31 de julho de 1.996

José Carlos Mota Frujuello
Chefe de Divisão II